



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 43

13 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da REITORIA	Página 01
Atos da PROAD	Página 02
Atos da PROGRAD	Página 03
Atos da ICEA	Página 03
Atos do ICEB	Página 03
Atos da CPPD	Página 05
Número total de páginas: 06	

Mensagens

Enade 2009: Estudante tem até dia 23 para explicar por que não fez a prova

Os estudantes que não compareceram este ano ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), realizado no domingo, dia 8, precisam justificar a ausência. Isso deve ser feito até o **dia 23** próximo. As justificativas serão analisadas por comissão designada especificamente para este fim pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). O prazo para a resposta do Inep aos estudantes irá até **26 de março** do próximo ano.

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 525, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo nº. 5298-2008-0; RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Roberto da Silva Pimentel, SIAPE nº. 2.299.604 (indicado pela Assembléia Departamental), José Luiz Singi Albuquerque, SIAPE nº. 2.520.290 (indicado pelo Colegiado), Maria Cláudia Feres Monteiro de Cas, SIAPE nº. 0.418.680 (indicado pela CPPD) e Margarete Nimer, SIAPE nº. 0.418.128 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da professora Maria Tereza Fonseca Dias, lotada no Departamento de Direito/DEDIR. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para as providências cabíveis. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 527, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 9182-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Fernando Gabriel da Silva Araújo, lotado no Departamento de Física - ICEB, para participar de congresso, com apresentação do trabalho "Geometallurgical Approach for Quality Control of Iron Ores for Agglomeration and Reduction Processes", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 09 a 16 de novembro de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 528, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 8749-2009-0; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 513, de 30 de outubro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº. 42, de 06 de novembro de 2009, referente ao afastamento do país do servidor Elido Bonomo, Onde se lê: "...Professor..." leia-se: "...Nutricionista...", e onde se lê: "... Departamento de Nutrição..." leia-se: "... Escola de Nutrição...". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 43

13 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 766, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 12 de novembro de 2009, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Luciano Gonçalves Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.550.619, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.9183/2009-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 768, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2009, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 002, ocupado pelo servidor Ricardo de Oliveira Duarte, matrícula SIAPE nº 1.515.703, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.9243/2009-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2009, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho, matrícula SIAPE nº 1.634.362, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.9297/2009-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, Considerando o inteiro teor do Despacho da PF/UFOP, juntado à fl. 02 dos autos do processo nº 23109.8691/2009-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Discente, distribuído à Comissão Permanente PADD do GRUPAD composta pelos membros Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº. 1463805, Messias Gilmar de Menezes, SIAPE nº 0418512 e Felipe Camargo Segreto, matrícula 04.2.6040, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do OFÍCIO 73/2009/1ª PJOP de 30 de setembro de 2009. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI nº 067, de 29 de outubro de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, para substituir Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 03/11/2009 a 12/11/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 43

13 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD:

PORTARIA PROGRAD Nº 06, de 11 de novembro de 2009.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 130, de 05 de março de 2009; Considerando: Decisão da Justiça Federal de Primeiro Grau, nos autos do processo nº 2009.38.00.022905-7, impetrado por Alex Sandro de Souza Reis; Resolve: Convocar o candidato Alex Sandro de Souza Reis para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação, no dia 11/11/2009, às 17 horas, apresentar e entregar os documentos constantes no item 11.12 do Edital COPEPS nº01/2009 a fim de efetivar sua matrícula no curso de Direito da UFOP, no 2º semestre letivo de 2009. Prof. Dr. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.

Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA:

PORTARIA ICEA Nº 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando a eleição para Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, realizada em 04 de novembro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a Professora Karine Araújo Ferreira para exercer a função de presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, por um período de 02(dois) anos. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus João Monlevade*.

Instituto de Ciências Biológicas e Exatas/ICEB:

PORTARIA ICEB Nº 052, de 09 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 2702-2008-0, *R e s o l v e* : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Andréia Carvalho Alzamora (SIAPE nº. 0.419.012) – DECBI, Augusto César Lobo (SIAPE nº 1.103.468) – DEFIS, e Rosângela Barbosa de Deus (SIAPE nº. 0.418.785) - DEFAR para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente Mauro César Isoldi em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 053, de 09 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1169-2008-0, *R e s o l v e* : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Maria Lúcia Pedrosa (SIAPE nº. 0.418.617) – DECBI, Gustavo Peixoto Silva (SIAPE nº 2.312.384) – DECOM e Maria Cristina Passos (SIAPE nº.2.264.065) - DENCS para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora docente Daniela Caldeira Costa em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia de Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 43

13 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº 054, de 09 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5272-2008-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Robson José de Cássia Franco Afonso (SIAPE nº. 1.456.337) – DEQUI, Carlos Alberto Alves de Carvalho (SIAPE nº 0.418.367) – DEQUI e Álvaro Sant'Anna Filho (SIAPE nº.1.184.877) - DEMAT para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora docente Patrícia Alejandra Robles Dutenhefner em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia de Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 056, de 10 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5268-2008-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Jamil Ferreira (SIAPE nº. 0.297.826) - DEMAT, Laurent Frederic Gil (SIAPE nº. 2.294.038) – DEQUI e Érica Rezende Malaspina (SIAPE nº. 1.286.781) – DEMAT, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente Rodrigo Geraldo do Couto em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia de Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 057, de 10 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 6264-2008-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Carlos Joel Franco (SIAPE nº. 0.418.899) – DEFIS, Maria Alzira Diniz Almeida (SIAPE nº. 0.417.820) – DEQUI e Marco Antônio Alves Carneiro (SIAPE nº. 1.222.716) - DEBIO para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente Everaldo Arashiro em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 058, de 10 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5242-2008-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Augusto César Lobo (SIAPE nº. 1.103.468) – DEFIS, Thiago Garcia de Senna Carneiro (SIAPE nº. 1.292.393) – DECOM e Jaime Florêncio Martins (SIAPE nº. 0.418.639) - DECIV para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente Silmar Antônio Travain em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 43

13 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD:

PORTARIA CPPD Nº 112 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 4633/2006-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Benedito Donadon Leal (DELET/ICHS), SIAPE 0.418.528, Renata Nascimento de Freitas (DENC/S/ENUT), SIAPE 0.418.704, Glicia Salvino Gripp (DEEDU/ICHS), SIAPE 1.536.654, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professora Tânia Rossi Garbin (CEAD). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº 102 de 27 /10 /2009 Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Vice-Presidente em exercício da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão composta pelos professores Maria Célia da Silva Lanna, (DECBI/ICEB) SIAPE 0.418.100, Helio Fernando Verona de Resende, (DEFIS/ICEB) SIAPE 0.418.931, Marcelo Eustáquio Silva, (ENUT) SIAPE 0.418.584, para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente José Maria Ribeiro Neves. (DECOM) Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão composta pelos professores Laurent Frederic Gil, (DEQUI/ICEB) SIAPE 2.294038, Fernando Cortez Sica, (DECOM/ICEB) SIAPE 0.418.931, Rodrigo Burkowski, (DETUR) SIAPE 1.554.654, para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Roseli de Alvarenga Correa. (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº.2113/2006-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Valdir Costa e Silva (DEMIN/EM), SIAPE 0.418.966, Marcio Antônio Moreira Galvão (DCME/UFOP), SIAPE 0.418.797, Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri (DECAT/EM), SIAPE 0.418.121, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor José Fernando Miranda. (DEMIN/EM). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 43

13 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD Nº 116, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Danton Heleno Gameiro (DEMET/EM), SIAPE 0.417.932, Antonio Luciano Gandini (DEGEO/EM), SIAPE 0.418.654, Luis Fernando Rispoli (DECAT/EM), SIAPE 0.417.883, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de reposicionamento na carreira funcional para a Classe ASSOCIADO da servidora Sílvia Nascimento de Freitas (DENCs/ENUT). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profa. Maria P. Socorro M. P. Palmieri, Presidente da CPPD.

*** Fim da publicação ****